



Prefeitura de Canoinhas

GABINETE DO PREFEITO

Of. 126/2014-DJ

Canoinhas, 14 de novembro de 2014.

Ao Sr.

Daniel Carvalho

Agente Legislativo da Câmara de Vereadores de Canoinhas
89460-000 - Canoinhas - SC

Assunto: **Projetos de Lei nº. 188/2014, 189/2014, 190/2014, 191/2014 e 192/2014**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício 202/2014, tecer os seguintes comentários e esclarecimentos necessários.

O Prefeito Municipal assinará os impactos financeiros que estão anexos aos Projetos de Lei 188/2014 e 192/2014, na terça feira da próxima semana.

Os Projetos de Lei 189/2014, 190/2014 e 191/2014 somente fazem alterações de nomenclatura e extinguem cargos, sendo que não há aumento de despesas, não necessitando de impacto financeiro. O impacto financeiro é necessário somente quando há aumento de despesa.

Ainda com relação ao projeto de Lei 190/2014, seu parágrafo segundo deveria estar escrito da seguinte forma:

“Ficam extintos os cargos antes contidos **no quadro** do anexo II, tendo em vista a nova reformulação...” – ou seja os outros cargos do anexo II permanecem.

Por fim com relação ao projeto de Lei nº 192/2014, remetemos cópia da decisão liminar no processo 015.14.002194-3, informando que o processo tem mais de 2.300 páginas, entendendo desnecessária a cópia do processo.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


KEINY RODRIGO BURGARDT
Assessor jurídico

Prefeitura de Canoinhas
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro - CEP 89460-000 - Santa Catarina
Telefone - 47 3621 7738, e-mail - gabinete@pmc.sc.gov.br